PORTARIA N° 321, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
582	Cátia Luisa Bündchen	02/01/2019 à 01/01/2020	02/01/2020 à 12/01/2020	13/01/2020
94	Gilberto José Bervian	01/09/2018 à 31/08/2019	02/01/2020 à 21/01/2020	22/01/2020
253	Janine Hanauer Brixner	25/07/2018 à 24/07/2019	02/01/2020 à 31/01/2020	03/02/2020
499	Ismael Lemes	15/09/2018 à 14/09/2019	02/01/2020 à 21/01/2020	22/01/2020
663	Rejane de Fátima Rodrigues Arn.	06/08/2018 à 05/08/2019	02/01/2020 à 21/01/2020	22/01/2020

Presidente Lucena, 19 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino